

DECRETO 014/2005

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 1.499/2005, de 16 de fevereiro de 2005

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 62.406,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e seis reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

01	Câmara Municipal	
01	Câmara Municipal	
0103100012.001	Processo Legislativo	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte 01001 – Recursos do Tesouro Descentralizados – Exercício Corrente	15.000,00
05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
04	Departamento de Recursos Humanos	
2884600000.006	Contribuição do Pasep	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte 01030 – Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias – Exercício Corrente	1.500,00
	Fonte 01060 – Cide – Lei 10866/04 – Exercício Corrente	3.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
02	Departamento de Educação Permanente e Profissionalizante	
1236100112.019	Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	30.000,00
09	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
2369500231.027	Conclusão do Portal de Entrada da Cidade	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte 31000 – Recursos Ordinários Livres – Destinados a Contrapartida – Exercício Corrente	3.000,00

12	Secretaria de Assistência Social	
01	Gabinete de Assessoramento	
0812200032.042	Serviço de Administração Geral	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte 31000 – Recursos Ordinários Livres –	6.300,00
	Destinados a Contrapartida – Exercício Corrente	
04	Departamento de Atendimento à Rede de Entidades Sociais	
0824200132.059	Convênio Projeto Manutenção de Apaes e Entidades Congêneres	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte 31000 – Recursos Ordinários Livres –	3.606,00
	Destinados a Contrapartida – Exercício Corrente	

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, decorrerão do cancelamento parcial das seguintes dotações.

01	Câmara Municipal	
01	Câmara Municipal	
0103100012.001	Processo Legislativo	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	Fonte 01001 – Recursos do Tesouro Descentralizados –	15.000,00
	Exercício Corrente	
05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02	Departamento Administrativo	
0412200032.011	Serviço Administrativo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres Exercício	6.300,00
	Corrente	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres Exercício	30.000,00
	Corrente	
04	Departamento de Recursos Humanos	
2884600000.006	Contribuição do Pasep	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres Exercício	4.500,00
	Corrente	
09	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
03	Departamento de Turismo	
2369500231.007	Construir/Implantar Centro de Eventos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres Exercício	3.000,00
	Corrente	

12 Secretaria de Assistência Social
01 Gabinete de Assessoramento
0812200032.042 Serviço de Administração Geral
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres Exercício 3.606,00
 Corrente

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 16 de fevereiro de 2005.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças